

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2011
EDITAL**

A **FUSAM** - Fundação de Saúde e Assistência ao Município de Caçapava, Estado de São Paulo, faz saber que realizará Concurso Público para fins de provimento e/ou cadastro de reserva, em seu Quadro Permanente de funcionários, sob o regime da Consolidação da Lei do Trabalho – CLT, para os cargos de Médicos efetivos, conforme quadro explicativo abaixo:

CARGO MÉDICO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO + BENEFÍCIOS
Clínico Geral (Plantonista)	Curso Superior Medicina e Registro CRM/SP	08	24h semanais	R\$ 4.274,12 + R\$109,00 + R\$600,00 (Abono*)
Pediatra (Plantonista)	Curso Superior Medicina e Registro CRM/SP + Especialização em Pediatria	03	24h semanais	R\$ 4.274,12 + R\$109,00 + R\$600,00 (Abono*)
Intensivista (Plantonista)	Curso Superior Medicina e Registro CRM/SP + Especialização em UTI	Cadastro Reserva	24h semanais	R\$ 4.274,12 + R\$109,00 + R\$600,00 (Abono*)
Cardiologista	Curso Superior Medicina e Registro CRM/SP + título em Cardiologia	Cadastro Reserva	20h semanais	R\$ 3.623,13 + R\$109,00
Angiologista	Curso Superior Medicina e Registro CRM/SP + título em Angiologia	01	20h semanais	R\$ 3.623,13 + R\$109,00
Hematologista	Curso Superior Medicina e Registro CRM/SP + título em Hematologia	01	20h semanais	R\$ 3.623,13 + R\$109,00
Infectologista	Curso Superior Medicina e Registro CRM/SP + título em Infectologia	Cadastro Reserva	20h semanais	R\$ 3.623,13 + R\$109,00
Médico do Trabalho	Curso Superior Medicina + Registro CRM/SP + Especialização em Medicina Saúde Ocupacional	Cadastro Reserva	20h semanais	R\$3.866,44 + R\$109,00

Benefícios oferecidos: Cesta Básica

com Desconto em Folha de Pagamento: Refeição (2%) e Vale Transporte (6%).

*(Abono assiduidade - por não apresentar atestado médico, faltas, atrasos e saídas antecipadas)

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, Editais complementares e eventuais retificações.

1.1. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.

1.2. A relação do conteúdo programático do Concurso Público consta no Anexo I deste Edital.

1.3. Descrição das Atribuições de cada Cargo:

Médico Clínico Geral – Cumprir plantão no Complexo do Pronto Socorro, prestando atendimentos a pacientes (SUS,/Convênio/Particular) em caráter emergencial e ambulatorial em local determinado pela Fundação. Solicitar exames médicos, diagnosticar e prescrever medicamentos/nutrição e tratamentos às afecções em geral e suas intercorrências. Atender em caráter emergencial paciente internado em tratamento clínico ou cirúrgico, atendimento acidente de trabalho, acompanhar pacientes em caso de transferências e/ou exames externo a Fundação, realizar contato com médicos especialistas e/ou hospital – via fone – em casos de solicitação de avaliação e/ou transferência. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Preencher notificação de maus tratos, emitir declaração de óbito e seguir protocolo de internação.

Médico Pediatra – Cumprir plantão no Complexo do Pronto Socorro, prestando atendimento a criança e adolescente (SUS,/Convênio/Particular) em caráter emergencial e ambulatorial, em local determinado pela Fundação. Solicitar exames médicos, diagnosticar e prescrever medicamentos/nutrição e tratamentos às afecções em geral e suas intercorrências. Atender em caráter emergencial pacientes internados na pediatria em tratamento clínico ou cirúrgico, acompanhar pacientes em caso de transferências e/ou exames externo a Fundação, realizar contato com médicos especialistas e/ou hospital – via fone – em casos de solicitação de avaliação e/ou transferência. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Preencher notificação de maus tratos, emitir declaração de óbito e seguir protocolo de internação.

Médico Intensivista – Cumprir plantão na UTI, prestando cuidados intensivos a pacientes internados em estado grave, utilizando-se de terapêutica adequada. Dar suporte técnico/avaliação aos pacientes internados do Complexo da Fundação.

Médico Cardiologista – Realizar atendimento Ambulatorial na área de cardiologia, desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes internados no Complexo da Fundação, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. Realizar avaliações pré-operatórias. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença.

Médico Angiologista – Realizar atendimento Ambulatorial na área de Angiologia, desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes internados no Complexo da Fundação, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. Realizar pequenas cirurgias e cirurgias emergências. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença.

Médico Hematologista – Realizar atendimento Ambulatorial na área de Hematologia, Executar atividades relacionadas com transfusão de sangue, e todo processo hemoterápico, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes internados no Complexo da Fundação; bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença.

Médico Infectologista – Coordenar as atividades do setor de Controle de Infecção Hospitalar, objetivando controlar e minimizar ocorrências, supervisionando e participando de comissão para divulgação de normas e procedimentos corretos.

Médico do Trabalho – Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes e clientes, implementar ações para promoção as saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, colaborar na prevenção de doenças ocupacionais na elaboração de programas de prevenção

1.4. Aos candidatos portadores de deficiência serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas de **cada emprego**, cujas atribuições sejam **compatíveis** com a deficiência de que são portadores.

1.4.1. Para efeito deste concurso, serão consideradas como deficiências aquelas conceituadas na Medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios de capacitação laboral, conforme Art. 4º do Decreto Federal 3.298, de 20 de Dezembro de 1.999.

1.4.2. O candidato portador de deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, o tipo da deficiência de que é portador, código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e a necessidade de condições especiais para se submeter às provas.

1.4.3. O candidato que não atender ao solicitado no item anterior não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

1.4.4. O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a: conteúdo; avaliação; horário e local de realização das provas.

1.4.5. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

1.4.6. A convocação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo ser iniciada pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1.4 deste capítulo.

1.4.7. O candidato portador de deficiência aprovado será submetido à avaliação por equipe multiprofissional prevista no artigo 43 do Decreto Federal n.º 3.298/99, que bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função/emprego e a deficiência apresentada.

1.4.8. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro emprego, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

1.5. Os contratos dos candidatos convocados serão regidos pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho. Terão avaliação e primeiro contrato de experiência, com base no artigo 445 da CLT.

II. DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS, DOS DOCUMENTOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2. Todas as informações do concurso estarão disponibilizadas no site www.fusam.com.br.

2.1. As **inscrições são gratuitas** e devem ser efetuadas no período de **04/07/11 à 20/07/11**, conforme descrição abaixo:

a. diretamente no setor Recursos Humanos da FUSAM, à Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 Centro Caçapava – SP, no horário das 09:00 às 15:00 horas; ou

b. ficha de inscrição disponível no site da Fusam para impressão; esta deverá ser preenchida manualmente e enviada por fax, pelo telefone (12) 3654.8800 **somente** para **ramal 8878** ou email: rh@fusam.com.br.

2.2. A inscrição do portador de deficiência será feita no mesmo formulário dos demais candidatos.

2.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que necessitar amamentar e não levar acompanhante não poderá retirar-se da sala para tal procedimento.

2.4. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição para o emprego ao qual concorre, conforme quadro de vagas deste Edital.

2.5. O candidato fará prova na cidade de Caçapava/SP.

2.6. A FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava, organizadora do concurso, não se responsabiliza por eventuais problemas no recebimento da ficha de inscrição via email ou fax, seja por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, ficando de inteira responsabilidade do candidato confirmar o recebimento dentro do prazo estabelecido.

2.7. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

2.8. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.9. O candidato fará inscrição somente para um cargo.

2.9.1. As inscrições só poderão ser efetuadas até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 20/07/11

2.10. Após a inscrição, não será aceito pedido de alteração dos dados indicados na ficha de inscrição.

2.11. O resumo do edital de abertura do concurso será publicado no Jornal de Circulação Municipal/ Regional.

2.11.1. As demais publicações, inclusive a classificação final dos aprovados, ocorrerão em Jornal de Circulação Municipal/Regional, além de também serem disponibilizadas no site www.fusam.com.br.

2.11.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este concurso.

III – DAS ETAPAS DO CONCURSO

3. O concurso público será constituído de uma única etapa, correspondendo à aplicação de prova objetiva

3.1. DA PROVA OBJETIVA

3.1.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.

3.1.2. As questões da prova objetiva serão elaboradas pelo sistema de múltipla escolha, com 4 (quatro) opções: A, B, C, D e uma única resposta correta.

3.1.3. O conteúdo das provas constam do Anexo I deste Edital.

3.1.4. À prova objetiva será atribuído valor máximo de 20 (vinte) pontos.

3.1.5. Sobre os pontos obtidos pelos candidatos incidirão os pesos especificados no Quadro de Provas.

3.1.6. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50 % (cinquenta por cento) de aproveitamento em cada matéria e pontuação final igual ou superior a 10,0.

3.1.7. A média final da prova objetiva será através da soma dos pontos obtidos em cada matéria, conforme item 3.1.6.

3.1.8. A média relativa à (s) questão(ões) eventualmente anulada (s) será atribuída a todos os candidatos presentes à prova.

3.2. QUADRO DE PROVAS

CARGO	TIPO DE PROVA/ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	PESO
NÍVEL SUPERIOR			
Médico Angiologista, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Hematologista, Médico Infectologista, Médico Intensivista, Médico Pediatra, Médico do Trabalho.	Conhecimentos Específicos	10	1,0
	Língua Portuguesa	06	1,0
	Matemática	04	1,0

3.3. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.3.1. A data da prova escrita será no dia 31/07/2011, horário de início será 09:00 horas e o local da realização da prova será na escola Shangrilá “EMES Edmir Viana de Moura” à Rua Pançoldo Binari nº 670, Jardim Shangrilá, na cidade de Caçapava/SP.

3.3.2. Essa data poderá ser alterada, mediante prévio aviso aos inscritos através do site da Fusam.

3.3.3. Só será permitida a realização da prova na data, local e horário, os nomes constantes na listagem de convocação.

3.3.4 A prova escrita será realizada com duração máxima de **03** (três) horas.

3.3.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas, mesmo quando no caso previsto no item 2.3 deste Edital.

3.4. O candidato deverá comparecer ao local determinado **trinta minutos** antes da hora marcada, munido de documento original de identificação com foto.

3.4.1. Só será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar ao fiscal de sala o **original** de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo de validade.

3.4.2. Será permitido o ingresso na sala de prova somente se o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

3.4.3. Como nenhum documento ficará retido, não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

3.4.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

3.5. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação, não sendo admitido candidato retardatário, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

3.5.1. Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.

3.6. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando armas, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, MP3, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, ponto eletrônico ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova), e boné.

3.6.1. Caso o candidato porte algum dos itens acima mencionados, deverá solicitar ao fiscal de sala um envelope inviolável no qual deverá acondicionar o(s) objeto(s) que estiver portando. Após identificar o envelope com seus dados pessoais, deverá lacrá-lo e manter sob sua guarda e responsabilidade.

3.6.1.1. A FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

3.6.2 O descumprimento do descrito nos itens 3.6 e 3.6.1 acima implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

3.6.3. Será, ainda, excluído do concurso público o candidato que:

- a) fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
- b) utilizar máquina calculadora ou outro equipamento eletrônico de qualquer tipo;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outros candidatos;
- f) fizer uso de celular, ou mantiver o aparelho ligado durante o tempo que permanecer no local de prova;
- g) utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
- h) não acatar as determinações do edital do concurso;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) desacatar o(s) fiscal(is) e/ou membro(s) da equipe de coordenação.

3.7. Será desconsiderada a questão que:

- a) não apresentar nenhuma alternativa assinalada;
- b) apresentar alternativa(s) rasurada(s);
- c) tiver mais de uma alternativa assinalada;
- d) estiver assinalada diferente do proposto.

3.7.1. Somente terão validade as alternativas assinaladas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. No processo de correção não serão computadas as questões não assinaladas, questões que contenham rasuras ou mais de uma resposta, conforme item 3.7.0.

3.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta.

3.8.1. Em hipótese alguma será substituída a folha de prova.

3.9. Ao concluir a prova objetiva, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala a prova.

3.10. O candidato somente poderá se retirar do local de realização da prova **20(vinte)** minutos após o início da mesma. Após o término da prova, não será permitido a permanência do candidato no interior prédio (local da realização da prova).

3.10.1. O candidato em hipótese alguma poderá levar a folha de prova.

3.10.2. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos após o fechamento do envelope contendo lista de presença, as provas dos candidatos presentes e ausentes e assinatura na Declaração atestando que o envelope foi devidamente lacrado.

3.11. Após assinar a lista de presença até a entrega da folha de prova, o candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

3.11.1. Poderá ser utilizado, aparelho detector de metais nos acessos às salas de prova, banheiro e bebedouro.

3.12. Erros referentes a nome, documento de identidade, deverão ser comunicados apenas no dia de realização da prova, na sala de prova, junto ao fiscal.

3.12.1. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.

IV - DA PONTUAÇÃO

4. A publicação da classificação inicial dos aprovados será divulgada no dia **05/08/11** no Jornal de Circulação Municipal /Regional e no site oficial do concurso, por ordem decrescente da média final dos candidatos, com os Critérios de Desempates já procedidos.

V - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) quem obtiver maior número de acertos na área de Conhecimentos Específicos;
- b) quem obtiver maior número de acertos na área de Língua Portuguesa;
- c) quem obtiver maior número de acertos na área de Matemática;
- d) maior idade.

VI - DOS RECURSOS

6. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data seguinte à da publicação do resultado da Classificação.

6.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem.

6.2. Só será aceito recurso a respeito dos seguintes itens, a saber:

- a) o gabarito de resposta;
- b) a pontuação atribuída à prova objetiva;
- c) a pontuação final.

6.3. Não cabe recurso sobre gabarito eventualmente republicado em decorrência de recurso.

6.4. O recurso deverá estar digitado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

6.4.1. Será indeferido recurso que não estiver digitado.

6.5. O recurso deverá ser enviado por e-mail: fusam_recursohumanos@cacapava.com.br

6.5.1. No caso do formulário de recurso digitado, ou mesmo na apresentação de texto e doutrina em que se fundamenta seu recurso, o candidato deverá providenciar a devida digitalização das laudas, através de *scanner* ou equipamento similar, de modo que permaneça legível e mantenha a devida integridade, atentando-se ao modo de envio e tempestividade previstos acima.

6.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo previsto ou que não atendam ao item 6.2. deste Edital.

6.7. A relação dos recursos deferidos e indeferidos será divulgada no setor Recursos Humanos da FUSAM.

6.7.1. O candidato que tiver seu recurso indeferido e desejar obter a resposta do mesmo poderá enviar a solicitação por e-mail: fusam_recursohumanos@cacapava.com.br. A resposta será enviada unicamente para o endereço eletrônico do candidato.

6.7.1.1. O candidato tem 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação do gabarito definitivo (gabarito republicado em decorrência de recursos) para solicitar vista da resposta de seu recurso.

VII - DA PONTUAÇÃO FINAL

7. Após término do prazo de recurso, será publicada a **Classificação Final** dos aprovados e **Homologação** no dia **12/08/11** no Jornal de Circulação Municipal/Regional, por ordem decrescente da média final dos candidatos, com os Critérios de Desempates já procedidos. A Classificação Final estará disponível também no site.

VIII - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO EMPREGO

8. Para ser contratado o candidato deverá:

8.1. Ter sido aprovado neste concurso público;

8.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, §1º, da Constituição Federal;

8.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;

8.4. Comprovar, na data da investidura no emprego, possuir os requisitos exigidos para o emprego/especialidade e a comprovação de estar em dia com o órgão regulamentador da profissão, quando for o caso;

8.4.1. Apresentar cópia de registro expedido pelo respectivo Conselho da Categoria, para os empregos que assim o exige;

8.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da investidura no emprego;

8.6. Ser aprovado em exame médico admissional, realizado pelo Médico do Trabalho da Fundação.

8.7. Não ter antecedentes criminais e achar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

8.8. Apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme declarado no ato da inscrição;

8.9. O candidato que, no decorrer do processo de investidura no emprego, desistir da ocupação da vaga, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.

8.10. O não comparecimento aos exames médicos admissionais agendados ou a inexistência de conclusão, sem justificativas comprovadas e dentro do prazo previsto, caracterizarão desistência do processo e ensejarão eliminação do candidato do concurso.

8.11. A convocação para investidura no emprego será feita através de telegrama, unicamente pelo endereço constante da ficha de inscrição.

8.12.1. O não atendimento à convocação autoriza à Fundação de Saúde e Assistência ao Município de Caçapava - FUSAM convocar o próximo candidato aprovado, observada a ordem de classificação.

8.12.2. O candidato que não atender a convocação no prazo de 2 (dois) dias úteis após emissão telegrama para comparecer no setor Departamento Pessoal da FUSAM, para apresentar a documentação necessária à admissão (anexo II), no dia e hora marcada ocasionará a desistência automática do presente Concurso Público.

8.12.3. Não haverá, em hipótese alguma, segunda convocação, por qualquer que seja o motivo.

IX - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

9. Os candidatos serão convocados por ordem decrescente da classificação final obtida, através de telegrama.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período.

10.1. Caberá ao Presidente da FUSAM a homologação dos resultados deste Concurso Público.

10.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

10.3. A Fundação de Saúde e Assistência ao Município de Caçapava - FUSAM não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, inclusive quanto à eventual contratação, decorrentes de:

a) endereço não atualizado, ou de difícil acesso;

b) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas: de endereço errado ou insuficiente desconhecido/ não encontrado.

c) correspondência recebida por terceiros.

10.4. Durante o prazo de validade do Concurso Público, o candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, devendo, em caso de alteração do mesmo, **comunicar oficialmente e por escrito** o Departamento Pessoal da FUSAM.

10.5. Durante o prazo de validade do Concurso Público, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para as contratações nas vagas existentes ou que porventura vierem a existir de acordo com as necessidades e a disponibilidade financeira da Fundação de Saúde e Assistência ao Município de Caçapava – FUSAM, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos.

10.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este concurso, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

10.7. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

10.8. Os casos não previstos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, à luz da legislação vigente.

XI – BIBLIOGRAFIA

11. A bibliografia fica a critério do candidato, podendo ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados exigidos neste edital.

Caçapava, 01 de Julho de 2011.

José Machado Filho
Presidente

ANEXO I

CONTEUDO GRAMATICO

<p>Português</p>	<p>Fonologia, Ortografia; Acentuação Gráfica; Flexão da palavra: gênero, número e grau; Concordância Nominal e Verbal; Emprego dos Pronomes; Análise Sintática: termos essenciais da oração; Coordenação e Subordinação;</p>
<p>Matemática</p>	<p>Sistema de Numeração; As quatro operações fundamentais; Resoluções de Situações Problemas – enunciados de problemas; Números Proporcionalis; Porcentagem e juros Simples; Regra de três Simples; Equações e problemas do 1º grau; Frações;</p>
<p>Médico Hematologista.</p>	<p>Conhecimentos Específicos - Hematopoese e Fatores de Crescimento Hematopoéticos, Enfoque sobre Anemias, O Esfregaço de Sangue Periférico, Abordagem ao Paciente com Hemorragia e Trombose, Leucopenia e Leucocitose, Abordagem ao Paciente com Linfadenopatia e Esplenomegalia, Medicina da Transfusão, Transplante de Células Primordiais Hematopoéticas, Anemias Microcíticas e Hipocrômicas, Hemoglobinopatias: As Talassemias, Anemias Hemolíticas Auto-imunes e Intravasculares, Anemias Hemolíticas: Defeitos da Membrana e do Metabolismo dos Eritrócitos, Anemia Falciforme e Hemoglobinopatias Associadas, Hemoglobinopatias: Metemoglobinemias, Policitemias e Hemoglobinas Instáveis, Anemias Normocrômicas e Normocíticas Nãohemolíticas, Anemia Aplástica e Distúrbios Correlatos, Anemias Megaloblásticas, Policitemia Vera e Distúrbios Relacionados, Distúrbios Hemorrágicos: Anormalidades das Funções Plaquetárias e Vasculares, Distúrbios Hemorrágicos: Deficiências dos Fatores da Coagulação, Distúrbios Hemorrágicos: Coagulação Intravascular Disseminada, Insuficiência Hepática e Deficiência da Vitamina K, Distúrbios Trombóticos: Estados Hipercoagulabilidade, Distúrbios da Função Fagocitária, Síndrome Mielodisplásica, Distúrbios Mieloproliferativos Crônicos: Trombocitopenia Essencial e Mielofibrose com Metaplasia Mielóide, Síndromes Eosinofílicas.</p>

<p>Médico Clínico Geral.</p>	<p>Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: <u>Cardiovasculares:</u> Insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurisma de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. <u>Pulmonares:</u> Insuficiência respiratória, aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia, intersticial, neoplasias. <u>Do sistema digestivo:</u> Gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatite, hepatite, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doenças diverticular do cólon, tumores do cólon, <u>Renais:</u> Insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. <u>Metabólicas e do Sistema endócrino:</u> Hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. <u>Hematológicas:</u> Anemias, hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia apática, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. <u>Reumatológicas:</u> Osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno. <u>Neurológicas:</u> Coma, cefaléias, epilepsias, acidentes vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: Alcoolismo Abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e transmissíveis: Sarampo, varicela, rubéola, poliomyelite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doenças de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doenças meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose e viroses. <u>Dermatológicas:</u> Escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczemas, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema, angioneurótico, urticárias, anafilaxia. <u>Ginecológicas:</u> Doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico, Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública, Atualidades Sobre Medicina Geral, Medicina Preventiva; Epidemiologia, Medicina Social e Preventiva, Código de Ética e Código de Processo Ético.</p>
<p>Médico Intensivista</p>	<p>Choque; SARI (Síndrome de Angústia Respiratória Infantil); Assistência ventilatória; Falência de múltiplos órgãos; Antibióticoterapia; Vias de acesso; venoso e arterial; Enfarto do miocárdio; Insuficiência renal aguda; Drogas vasoativas; Emergências endocrinológicas; Intoxicações exógenas; Mecanismos de ação de drogas; Emergências neurológicas e hipertensivas; Equilíbrio ácido básico; Distúrbios hidro eletrólíticos; Intoxicação por medicamentos; Metabolismo do politraumatizado; Antibioterapia em UTI; Patologia cardíaca em UTI; Distúrbios hematológicos; Infecções hospitalares; Medicina Intensiva, Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral.</p>

<p>Médico Pediatra.</p>	<p>Conhecimentos Específicos - A Consulta Pediátrica; O Recém-nascido; Crescimento, desenvolvimento e seus problemas do RN à puberdade; Distúrbios nutritivos; Os problemas neurológicos (e neuromusculares); Os problemas oftalmológicos na criança; Os problemas do ouvido, nariz e garganta; Os distúrbios respiratórios; Os distúrbios cardiológicos; Os problemas do aparelho digestivo e da parede abdominal; A criança icterica; Os problemas urinários; Os problemas da região inguinoescrotal e dos órgãos genitais externos; Os problemas da pele e as doenças exantemáticas e o edema; Os problemas do sistema osteoarticular e as colagenososes; Os problemas hematológicos; Hepatoesplenomegalia e adenomegalia; a febre, as infecções e as infestações na infância; Os tumores na infância; Antibióticos e quimioterápicos em pediatria. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública, Atualidades sobre Medicina Geral, Medicina Preventiva.</p>
<p>Médico Cardiologista.</p>	<p>Conhecimentos Específicos - Semiologia cardiovascular. Métodos complementares em cardiologia. Insuficiência cardíaca congestiva: fisiopatologia, clínica, tratamento. Arritmias cardíacas, síncope, morte súbita: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento, marcapassos. Hipertensão pulmonar, tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale. Hipertensão arterial: fisiopatologia, diagnóstico, terapia. Cardiopatias congênitas em adultos e crianças. Valvopatias. Endocardite bacteriana. Dislipidemias. Coronariopatia: fisiopatologia, angina estável e instável, infarto agudo do miocárdio. Cardiomiopatias. Tumores cardíacos, doenças do pericárdio, doenças da aorta. Avaliação préoperatória. Acometimento cardíaco por doenças reumatológicas, hematológicas, neurológicas. Gravidez e cardiopatia. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população.</p>
<p>Médico do Trabalho.</p>	<p>Doenças profissionais (pneumoconioses, mielopatias ocupacionais, saturnismo, patologias causadas pelo ruído, lesões por esforços repetitivos, dermatoses ocupacionais). Psicopatologia do trabalho, Ergonomia. Comunicação de acidente de trabalho: fundamentação legal e usos possíveis. Legislação: tópicos específicos de saúde do trabalhador (Portaria nº 3.214/Mtb, Leis Federais nºa 8.080, 8.212,8213). PCMSO E PPRA; Vigilância no ambiente de trabalho. Processo saúde-doença. Estruturação de serviços de saúde do trabalhador. Ética profissional.</p>
<p>Médico Angiologista</p>	<p>Estrutura da Parede Vascular e suas Implicações na Fisiopatologia das Doenças Vasculares Periféricas. Hemostasia. (Coagulação e anticoagulação); Sistema Fibrinolítico; Drogas que interferem na Função Plaquetária. Drogas Vasodilatadoras – uso nas Doenças Vasculares Periféricas. Diagnóstico Clínico das Doenças Vasculares Periféricas. Emprego e interpretação de exames de imagens nas</p>

	<p>Doenças Vasculares Periféricas (Eco-Doppler; Angiografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Nuclear Magnética).Oclusões Arteriais Aguda. Trombose e Embolia arteriais. Aterosclerose Obliterante Periférica. Síndromes isquêmicas crônicas. Arterites.Síndrome do Pé Diabético. Conduta Diagnóstica e Terapêutica. Profilaxia. Biomecânica do Pisar.Diagnóstico Clínico das Doenças Venosas.Síndromes Trombóticas Venosas. Aspectos Epidemiológicos. Fisiopatologia. Quadro Clínico, manobras semióticas de relevância. Conduta Terapêutica. Profilaxia. Trombose Venosa e Tromboembolismo Pulmonar na Gravidez. Síndromes Pós-Trombóticas Venosas. Etiopatogenia. Quadro Clínico. Conduta Terapêutica. Tromboembolismo Pulmonar. Etiopatogenia. Quadro Clínico. Diagnóstico não invasivo e invasivo. Aspectos Fisiopatológicos. Tratamento. Varizes dos Membros Inferiores. Aspectos Epidemiológicos. Fisiopatologia. Quadro Clínico. Manobras semióticas para Diagnóstico Diferencial entre Varizes Primárias e Secundárias. Conduta Terapêutica. Complicações. Insuficiência Venosa Crônica. Conceito. Aspectos Epidemiológicos. Diagnóstico. Complicações. Tratamento. Fístulas arterio-venosas. Síndromes congênitas. Conduas. Angiodisplasias.Linfangites e Erisipelas.Linfedema.</p>
<p>Médico Infectologista</p>	<p>Conhecimentos Específicos - Epidemiologia, patogenia, clínica, diagnóstico laboratorial, tratamento e profilaxia das seguintes doenças: Arboviroses: Dengue, Febre Amarela. Cisticercose. Doença Meningocócica. Doença Pneumocócica. Doenças Oportunistas na AIDS. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Esquistossomose. Estafilococcias. Exantemáticas: Sarampo, Rubéola, Varicela. Hanseníase. Hepatites Virais. Histoplasmore. Infecções Hospitalares. Leishmaniose Tegumentar e Visceral. Leptospirose. Malária. Paracoccidiodomicose. Parasitose Intestinais. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Síndrome Respiratória Severa Aguda. Tuberculose. Mecanismo de Ação, resistência, indicações terapêuticas e profiláticas e reações adversas dos Medicamentos Antimicrobianos.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA</p> <p>A critério do candidato, podendo ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados.</p>	